

FOTO
(obrigatória)

PROCESSO N.º

DATA



santa maria da feira câmara municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) VOLUNTÁRIO(A)

NOME

MORADA

FREGUESIA CONCELHO CÓDIGO POSTAL

TELEFONE TELEMÓVEL E-MAIL

DATA NASCIMENTO BI/CC DATA DE EMISSÃO

CONTRIBUINTE N.º HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

ESTUDANTE EMPREGADO(A) DESEMPREGADO(A) OUTRA

SE EMPREGADO(A), INDIQUE A PROFISSÃO

OUTRAS COMPETÊNCIAS

EXPERIÊNCIA DE VOLUNTARIADO

TEM ALGUMA EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM VOLUNTARIADO? SIM NÃO

INSTITUIÇÕES	TAREFAS DESENVOLVIDAS	DURAÇÃO DAS TAREFAS
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

QUAIS OS ASPETOS POSITIVOS E/OU NEGATIVOS QUE RETIRA DA EXPERIÊNCIA DE VOLUNTARIADO?

INDIQUE A PRINCIPAL OU PRINCIPAIS MOTIVAÇÕES QUE O/A LEVAM A INSCREVER NO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO?

QUAIS PODERÃO SER OS SEUS CONTRIBUTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO?

ÁREAS EM QUE ESTÁ INTERESSADO/A EM FAZER VOLUNTARIADO?

AMBIENTE CULTURA EDUCAÇÃO TEMPOS LIVRES TURISMO SAÚDE AÇÃO CÍVICA
 AÇÃO SOCIAL OUTRA INDIQUE QUAL?

DENTRO DAS ÁREAS DE INTERESSE QUE ESCOLHEU, COM QUE TIPO DE PÚBLICO E FAIXA ETÁRIA GOSTARIA DE TRABALHAR?

QUE TIPO DE ATIVIDADES GOSTAVA DE REALIZAR?

INDIQUE A SUA DISPONIBILIDADE PARA REALIZAR TRABALHO VOLUNTÁRIO [DIAS DA SEMANA E HORÁRIO].

TEM PREFERÊNCIA POR UMA ZONA GEOGRÁFICA DO CONCELHO? SIM NÃO

QUAL?

TEM FACILIDADE E MEIOS DE TRANSPORTE PARA SE DESLOCAR? SIM NÃO

QUAL?

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTOS A ANEXAR

CURRICULUM VITAE

PEDE DEFERIMENTO

AUTORIZO O ENVIO DE COMUNICAÇÕES, NO DECORRER DESTE PROCESSO, PARA O ENDEREÇO ELETRÓNICO ACIMA INDICADO*

SIM NÃO

AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DOS MEUS CONTACTOS PARA EFEITOS DE DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS DO MUNICÍPIO

SIM NÃO

TOMEI CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO [disponível no portal e balcão de atendimento]

*As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do Código do Procedimento administrativo."

O(A) CANDIDATO(A)

DATA